



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.687, DE 12 DE MAIO DE 2006

Denomina "**Praça Edgard Franco**" área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça Edgard Franco**" a área pública do loteamento Chácara das Palmeiras situada na Rua Eugênio Secco, esquina com a Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei como área "A".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SCC. I

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
CHÁCARA DAS PALMEIRAS - BAIRRO DOS MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

